



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 98, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Giseli Bonjiovani dos Santos**, para prestar serviços junto ao Município de Maracajú-MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência da servidora **Giseli Bonjiovani dos Santos**, matrícula 8353-4, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para prestar serviços junto ao Município de Maracajú-MS, sem ônus para a origem, com efeito a contar de partir de **01 de fevereiro de 2024**, com término em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 01 de março de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3542 de 06 / 03 / 2024